



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 32/2023**

**Quartel em Itajaí - SC, 10 de agosto de 2023.  
(QUINTA-FEIRA)**

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS  
ESCALAS DE SERVIÇO**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**  
Sem alteração;

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**FUNÇÕES DIVERSAS**

Do 1º Ten BM Mtcl 691394-6 YUJI EZAKI Cmt do 3º/3ª/7ºBBM - Araquari, passa a responder pelo Comando da 3ª/7ºBBM - Barra Velha, cumulativamente com as funções que já exerce pelo período de 07/08/2023 á 05/09/2023, em razão do afastamento do titular, o Cap BM Mtcl 931893-3 JONAS LEMOS TALAISYS em gozo de férias regulamentares.

1. publique-se;
2. registre-se.

Major BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI  
Resp. pelo Cmdo do 7ºBBM

**DISPENSA DE SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota Nº 2356-23-7ºBBM do Cap BM 933683-4 RICARDO ALBERTO DUMMEL Ch da 4ª seção do 7ºBBM - Itajaí, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, nos dias 10 e 11/08/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;

3. registre-se.

Major BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI  
Resp. pelo Cmdo do 7ºBBM

## II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

### DISPENSA DE SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 103-23-7ºBBM, do 3º Sgt BM 929227-6 THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, nos dias 09, 10 e 11/08/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM JONAS LEMOS TALAISYS  
Comandante da 3ª/7ºBBM

### SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªRPM no dia 07/08/2023, o S Ten BM RR CTISP Mtcl 917539-3 LUIZ ALBERTO MOREIRA da 5ª/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 05 (cinco) dias a contar de 04/08/2023” Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 03/08/2023, o 2º Sgt BM Mtcl 924317-8 SÍLVIO MENDONÇA LIMA JÚNIOR da 1ª/7ºBBM, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 01 (um) dia para o seu tratamento a contar de 01/08/2023 . Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15269

Compareceu a formação sanitária da 5º RPM, o 3º Sgt BM Mtcl 931798-8 ORLY FENDRICH JÚNIOR do 1º/4ª/7ºBBM – Joinville, no dia 02/08/2023 obtendo o seguinte parecer médico: INCAPAZ temporariamente para o serviço do BM, necessita de 10 (dez) dias para seu tratamento a contar de 27/07/2023. Após o afastamento, APTO para o serviço de BM com restrição temporária por 60 (sessenta) dias das seguintes atividades: serviço operacional externo (exposição solar). Assina 1º Ten Med PM Mtcl 933882-9 CYNTIA CARVALHO MAGATON CRM SC 15655.

## III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

### ATESTADO MÉDICO: HOMOLOGAÇÃO

Do Cb BM Mtcl 931787-2 JULIANO HILÁRIO NASCIMENTO da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, apresentou atestado médico, que prescreve a necessidade de 01 (um) dia de afastamento das atividades laborais a contar de 04/08/2023 de acordo com parecer da médica Carolina Lucietto Piccinini de Pinho, CRM 13325. Homologado conforme Portaria N° 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019.

1. publique-se;
2. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI  
Resp. pelo Cmdo da 3ª/7ºBBM

### DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 2347-23-7ºBBM do Sd BM Mtcl 932051-2 WILLIAN ISHIHARA do

1º/4ª/7ºBBM - Joinville, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas sendo o dia 21/08/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. registre-se;
3. publique-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE  
Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota SNº-23 7ºBBM do Cb BM Mtcl 932452-6 MICHEL VALENTE do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, o qual solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço a contar de 10/08/2023 para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA  
Comandante da 2ª/7ºBBM

### **LICENÇA ESPECIAL**

Na solicitação contida na Nota SN-23-7BBM do Cb BM Mtcl 933604-4 GUILHERME DAVI DE SOUZA do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial referente ao 1º mês do 1º período aquisitivo a contar de 16/08/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA  
Comandante da 2ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 2386-23-7ºBBM do Sd BM Mtcl 691994-4 DOUGLAS BALSINI do 2º/3ª/7ºBBM – São Fco do Sul, o qual solicita 15 (quinze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 14/08/2023, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI  
Resp. pelo Cmdo do 7ºBBM

### **LICENÇA PATERNIDADE**

Do Sd BM Mtcl 691994-4 DOUGLAS BALSINI do 2º/3ª/7ºBBM – São Fco do Sul, 15 (quinze) dias consecutivos de afastamento de suas atividades laborais, a contar de 28/07/2023, em razão do nascimento de sua filha, conforme declaração de nascido vivo 30-92230916-9.

1. publique-se;
2. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI  
Comandante do 2º/3ª/7ºBBM

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu a formação sanitária da 12ºRPM, o Sd BM Mtcl 609886-0 JOÃO PEDRO LANGARO ORTEGA, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, no dia 27/07/2023, obtendo o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 04 (quatro) dias para seu tratamento,

a contar de 17/07/2023. Assina 1º Ten Med PM Mtcl 933883-7 GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES CRM SC 14699.

Compareceu a formação sanitária da 12ºRPM, o Sd BM Mtcl 609886-0 JOÃO PEDRO LANGARO ORTEGA, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, no dia 03/08/2023, obtendo o seguinte parecer médico: Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (filho) durante 01 (um) dia, a contar de 31/07/2023. Assina 1º Ten Med PM Mtcl 933883-7 GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES CRM SC 14699.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 04/08/2023 o Sd BM Mtcl 691934-0 LUCIANO ARANTES da 1º/1ª/7ºBBM, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 28/07/2023 . Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15269

#### 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

##### I - COMPORTAMENTO

###### REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o 3º Sgt BM MÁRIO HENRIQUE WAGENMACKER, pelo período em que comandou o grupamento de Balneário Barra do Sul. Sua atuação à frente do GBM foi marcada por um comprometimento excepcional, dedicando-se com empenho e zelo à segurança e ao bem-estar da população local. A inauguração dos postos guarda-vidas de container, sob a liderança do 3º Sargento Mário, foi uma conquista notável que trouxe inúmeros benefícios ao município. O serviço de salvamento aquático foi significativamente aprimorado, proporcionando melhores condições de trabalho aos Guarda-Vidas Civis Voluntários e que acaba por refletir na qualidade do serviço prestado à população e turistas que frequentam as praias de Balneário Barra do Sul. O Sargento Mário buscou ainda incentivar que seus subordinados buscassem o aprimoramento constante e novas capacitações, de modo que hoje, é possível termos o serviço de moto aquática no município, activo 365 dias por ano, em virtude da capacitação dos Guarda-Vidas Civis Voluntários na condução desta importante ferramenta de salvamento. O legado deixado pelo Sargento Mario em Balneário Barra do Sul é indiscutivelmente positivo. Seu serviço exemplar e sua liderança inspiradora são dignos de reconhecimento e gratidão por parte de toda a comunidade e dos colegas de farda. Seu empenho em melhorar o serviço de salvamento aquático é um exemplo a ser seguido, e a população estará eternamente grata por sua contribuição para a segurança e a tranquilidade nas praias da região. Cabe ainda registrar a busca pela melhoria das instalações do GBM, em que foram realizadas modificações na estrutura do quartel, dando mais proteção aos equipamentos existentes, visando o zelo com o bem público. Ademais, o mesmo buscou dar início ao processo de elaboração de um projeto para futuras novas instalações, almejando melhores condições para formação de novos guarda-vidas, atendimento ao público e satisfação do público interno. Portanto, é com sincero respeito e admiração que presto este elogio ao 3º Sgt BM MÁRIO HENRIQUE WAGENMACKER por seu trabalho notável em Balneário Barra do Sul, pelo pioneirismo na inauguração dos postos guarda-vidas de contêiner e por ter deixado uma marca indelével na história do serviço de salvamento aquático local. Averbese-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI  
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

##### II - INQUÉRITO TÉCNICO

###### IT Nr 16-2023-CBMSC: SOLUÇÃO

Tendo recebido os Autos do IT Nº 16/2023/CBMSC do 1º Ten BM Mtcl 934552-3 Jonas Pires da

Silveira, Encarregado do referido procedimento instaurado, para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr ATM 133, placa MJR 2775, pertencente a OBM de Itapoá, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o 3º Sgt BM Mtcl 929655-7 SANDRO Aliano de Paula, veio a colidir contra o veículo Ford Ka, placa ATN7H56, conduzido pelo Sr. Valdenir Ponter Belnato, ao trafegar pela Rua Lodovico Noé Zagonel, sentido BR-101, bairro Centro, Itapoá/SC, às 11:30h do dia 05 de maio de 2023, dou a seguinte solução:

1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que me permitem concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo 1º Ten BM Mtcl 934552-3 Jonas Pires da Silveira, Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa é pessoal, cuja responsabilidade recai sobre o 3º Sgt BM Mtcl 929655-7 SANDRO Aliano de Paula, sendo os prejuízos da mesma, no valor de R\$ 2.650,00, por ser o orçamento de menor valor, RESOLVO:

2. Determinar o conserto pelo Estado, em razão da lavratura de Termo de Negativa de Acordo, certificada a fls. 25;

3. Determinar ao Comandante da OBM de Itapoá que:

- a) viabilize as solicitações de empenhos;
- b) viabilize o reparo na viatura sinistrada após receber as notas de empenho;
- c) após o conserto, receba a viatura, lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando este na sua respectiva pasta;

4. Determinar à Ajudância do 7º BBM que:

- a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;

5. Determinar ao Corregedor-Setorial que:

- a) insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo físico para a Corregedoria-Geral;

Major BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI  
Respondendo pelo Comando do 7ºBBM

### III - REQUISIÇÃO

#### JUDICIAL

Do Maj BM Mtcl 927678-5 FILIPE DA SILVA DAMINELLI, Resp. pelo Cmdo do 7ºBBM - Itajaí, requisitado a depor na condição de testemunha por videoconferência da 1ª Vara Criminal da Comarca de Blumenau no dia 02/10/2023 às 14h00min, conforme DESPACHO do Sr M.M. Juiz titular.

#### POLICIAL

Do Sd BM Mtcl 691574-4 ANDRÉ DAMIANI MASSIH do 1º/1ª/7ºBBM Itajaí, requisitado através do Ofício n. 0767/AAS/2022 a depor na condição de testemunha na 1ª Vara Criminal da Comarca de Itajaí/SC, a qual será realizada na modalidade virtual. A audiência virtual será realizada no link [meet.google.com/qxs-baez-nnh](https://meet.google.com/qxs-baez-nnh), no dia 11/08/2023 às 16h00min.

Do Sd BM Mtcl 691640-6 LUCAS MARCUS BODNAR do 1º/1ª/7ºBBM Itajaí, requisitado através do Ofício n. 0767/AAS/2022 a depor na condição de testemunha na 1ª Vara Criminal da Comarca de Itajaí/SC, a qual será realizada na modalidade virtual. A audiência virtual será realizada no link [meet.google.com/qxs-baez-nnh](https://meet.google.com/qxs-baez-nnh), no dia 11/08/2023 às 16h00min

**Assina:**

**Major BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI**  
**Respondendo pelo Comando do 7ºBBM**  
**assinado digitalmente)**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **1QW8WY31**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FILIPE DA SILVA DAMINELLI** (CPF: 050.XXX.109-XX) em 14/08/2023 às 14:34:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/04/2019 - 18:02:56 e válido até 24/04/2119 - 18:02:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDU3NI81NzZfMjAyM18xUVc4V1kzMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000576/2023** e o código **1QW8WY31** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.